



# Atividades escolares, esportivas e culturais seguem suspensas até 31 de julho



Pag. 3

Por meio do decreto nº 29.560, publicado nesta terça-feira (30), a Prefeitura de Cachoeiro prorrogou, até o dia 31 de julho, a suspensão

das aulas da rede municipal de ensino e o funcionamento das escolas de ensino regular situadas no município, inclusive creches

particulares. Essas atividades estão suspensas desde meados de março, em função da pandemia do novo coronavírus.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

**Distritos receberam nova ação de conscientização sobre Covid-19**

**Preservação ambiental e uso da rede elétrica serão temas de atividades escolares**



Pag. 4



Pag. 5

**Mais linhas e horários de ônibus para bairros União, Monte Belo e Vila Rica**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Secretária de Governo

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária  
de Meio Ambiente

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral  
do Município

**FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ATHOS ALVES**

Secretário de Segurança (Interino)

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário de  
Gestão de Transportes (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo do Ipaci

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Atividades escolares, esportivas e culturais seguem suspensas até 31 de julho



Por meio do decreto nº 29.560, publicado nesta terça-feira (30), a Prefeitura de Cachoeiro prorrogou, até o dia 31 de julho, a suspensão das aulas da rede municipal de ensino e o funcionamento das escolas de ensino regular situadas no município, inclusive creches particulares. Essas atividades estão suspensas desde meados de março, em função da pandemia do novo coronavírus.

Pelo mesmo prazo, estabelece o decreto, devem permanecer fechados bares, cinemas, teatros e

casas de shows e promoção de eventos – pode haver funcionamento, caso a Secretaria Estadual de Saúde estabeleça normas sanitárias disciplinando essas atividades.

Também segue proibida, nesse período, a utilização de equipamentos públicos de lazer e esporte, como parques, praças, quadras, ginásios, campos e demais espaços públicos de uso comum, cercados ou não, destinados à prática de atividades esportivas, culturais e turísticas.

Foi prorrogada, até o fim de julho, ainda, a suspensão das atividades dos núcleos de qualidade de vida da Prefeitura; espaços Viva Mais; projetos sociais, educacionais e de rendimento; os serviços prestados pelo Centro de Convivência Vovó Matilde; os serviços de fortalecimento de vínculos dos idosos; os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a possibilidade de visitação dos centros culturais.

## Distritos receberam nova ação de conscientização sobre Covid-19

Distritos de Cachoeiro receberam, no sábado (27), pela manhã e à tarde, mais uma ação da Prefeitura para conscientização dos moradores do interior do município sobre o combate ao novo coronavírus.

Carros de som percorreram ruas de Gironda, Vargem Grande de Soturno, Itaoca, São Vicente, Conduru, Coutinho, Pacotuba, Burarama, Córrego dos Monos e Gruta, além das localidades de Tijuca, Safra e São Joaquim, veiculando orientações sobre as medidas de prevenção.

A mesma ação foi realizada nos 30 bairros que concentram mais casos de Covid-19, na segunda (22), na quarta (24) e na sexta-feira (26). Vila Rica, Gilberto Machado, Coramara, Zumbi e Agostinho Simonato foram algumas das regiões atendidas.

O áudio veiculado ressalta que quem tem suspeita ou testou positivo para o novo coronavírus deve cumprir o isolamento social pelo período necessário. Além disso, reforça o uso obrigatório de máscaras em locais públicos e a necessidade do distanciamento de até 2 metros entre as pessoas.

Os moradores também foram orientados a ligar para o telefone da Ouvidoria do SUS (0800 0811 696), caso queiram tirar dúvidas sobre os sintomas da doença. Para denunciar aglomerações em áreas públicas ou descumprimento de normas de



Primeira ação educativa no interior do município ocorreu há um mês

segurança sanitária, foram instruídos a ligar para o telefone 153 (Disk Aglomeração), que funciona todos os dias da semana, 24 horas.

“Essa foi a segunda ação educativa realizada nos distritos para orientar os moradores dessas regiões sobre a importância do autocuidado, da utilização obrigatória das máscaras e, principalmente, para reforçar a ideia do isolamento social. É importante que as pessoas que puderem fiquem em casa, principalmente, as que testaram positivo ou estão com sintomas gripais. Nosso objetivo é

conscientizar o máximo de pessoas possível”, ressalta o coordenador do Sistema de Comando em Operações para combate à Covid-19 em Cachoeiro, Ruy Guedes.

### Portal Covid-19

As informações oficiais sobre a situação da Covid-19, em Cachoeiro, incluindo a quantidade de casos por bairro, podem ser acessadas no Portal Covid-19 ([www.cachoeiro.es.gov.br/covid19](http://www.cachoeiro.es.gov.br/covid19)). Os dados são atualizados diariamente.

# Preservação ambiental e uso da rede elétrica serão temas de atividades escolares

Em parceria com a BRK Ambiental e a EDP Espírito Santo, a Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro promoverá ações educativas para os alunos das escolas municipais, com foco na preservação ambiental e no uso correto da rede elétrica.

As atividades estarão presentes nas coletâneas pedagógicas disponibilizadas, semanalmente, no Portal do Aluno, e abordarão assuntos como a importância da utilização consciente dos recursos naturais e perigos e benefícios das redes de energia.

Além disso, estudantes da pré-escola das escolas “Profª Cely Santos de Oliveira”, “Profª Maria do Carmo Magalhães”, “Alayr Turbay Baião”, “Albertina Macedo”, “Governador Eurico Rezende”, “Normília Cunha dos Santos”, “Maria Teresa Brandão” e “Zilda Soares Moura” ganharão kits educativos, contendo bloco de atividades, CD com vídeos educacionais e jogos de quebra-cabeças e da memória.

A distribuição dos kits será feita de acordo com cronogramas de entrega organizados pelos gestores escolares, que farão contato com as famílias para a busca dos itens nas unidades, de maneira que não haja aglomerações.

“É de extrema importância proporcionar aos

nossos estudantes momentos de reflexão durante suas atividades pedagógicas. Nesse contexto, desejamos despertar a relevância de se pensar uma gestão inteligente dos recursos naturais, fator essencial para a evolução e sobrevivência da

sociedade, e a importância do conhecimento quanto aos cuidados necessários ao utilizar a rede elétrica. Assim, possibilitamos o despertar da curiosidade e senso crítico por parte deles”, comenta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



*Ações educativas resultam de parceria da Seme com concessionárias de serviços de saneamento e energia*

# Fiscalização fez mais de 6 mil vistorias a estabelecimentos

A equipe de fiscalização da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, responsável pela averiguação do funcionamento das atividades econômicas durante a pandemia de Covid-19, já fez 6.438 vistorias a estabelecimentos do município. Desde março, quando começaram as medidas restritivas, os fiscais realizaram 2.025 visitas a bairros e distritos.

Junto ao trabalho rotineiro de fiscalização, os servidores apuraram, ainda, 1.651 denúncias, sendo 970 oriundas do Disk Aglomeração. No total, as ações de rotina e as de apuração de denúncias resultaram em 869 notificações expedidas e 21 estabelecimentos suspensos.

Também são feitas ações de orientação aos comerciantes. Neste mês de junho, por exemplo, foi verificada uma confusão quanto à aplicação da regra de funcionamento em dias pares e ímpares, e os fiscais atuaram tirando dúvidas dos donos de estabelecimentos.

A Guarda Civil Municipal (GCM) também dá apoio às ações de fiscalização, além de ser acionada para coibir atividades irregulares em áreas públicas.

“Tem sido um momento extremamente desafiador, tanto para o poder público, quanto para os comerciantes e para população em geral. Mas



*Além de fiscalizar, servidores e guardas municipais realizam ações de orientação*

é preciso entender a necessidade da adoção das medidas restritivas. Estamos sempre à disposição para esclarecer dúvidas e dialogar”, explica o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.

Para fazer denúncias de desrespeito às normas restritivas, a população pode fazer denúncias ao Disk Aglomeração por meio do telefone 153 ou da página [cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral). A central de atendimento funciona 24 horas.

# Mais linhas e horários de ônibus para bairros União, Monte Belo e Vila Rica

A partir desta terça-feira (30), os moradores dos bairros União, Monte Belo e Vila Rica vão contar com mais opções de linhas e horários de ônibus.

A linha União X Centro – via Monte Belo vai receber a inclusão do horário de 6h, de segunda a sexta-feira. A melhoria é um dos resultados da reunião realizada, no último dia 17, com representantes dos hospitais da cidade, da Câmara de Vereadores e da Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Servidores Públicos de Cachoeiro de Itapemirim).

Já a linha Gilson Carone X Centro vai passar a atender, em diversos horários, a rua General Ozires de Almeida Freitas, localizada no bairro Vila Rica.

Vanderley Teodoro de Souza, diretor-presidente da Agersa, lembra que, desde o início da pandemia, foram realizadas diversas mudanças na operação de transporte coletivo para adequar o serviço à demanda de passageiros, mas sempre tendo em vista a necessidade de atendimento dos usuários. “A Agersa continua trabalhando para adequar, da melhor maneira possível, a operação às necessidades dos usuários do transporte coletivo”.

Vale lembrar que todos os horários já estão



atualizados e podem ser conferidos no site da concessionária (novotrans.com.br) e da Agersa (agersa.es.gov.br).

## Ouvidoria da Agersa

A ouvidoria da Agersa está com o atendimento presencial suspenso devido ao fato de Cachoeiro de Itapemirim estar enquadrado no risco alto, na matriz de risco estadual, para Covid-19. No entanto, o serviço da ouvidoria permanece funcionando

pelos canais remotos – telefone e internet.

Em caso de qualquer descumprimento de horário ou viagem, superlotação ou para solicitações de melhorias no atendimento, é importante que os usuários façam o registro da reclamação por meio do e-mail [ouvidoria@agersa.es.gov.br](mailto:ouvidoria@agersa.es.gov.br) ou pelo formulário on-line disponível no site [agersa.es.gov.br](http://agersa.es.gov.br), ou, ainda, pelos telefones: (28) 99917-3262, 0800 283 4048 ou 3511-7077 – de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

# Grandes clássicos marcarão segundo concerto on-line da Osses

O segundo concerto on-line, a ser realizado pela Orquestra Sinfônica Sul Espírito Santo (Osses), na próxima quinta-feira (2), será marcado por grandes clássicos da música erudita. A exibição virtual, que faz parte do projeto “5@ Sinfônica In Live”, começará às 20h.

Regida pelo maestro Fábio Coruja, a apresentação terá como destaque a homenagem ao compositor alemão Ludwig van Beethoven que, em 2020, completaria 250 anos. Algumas de suas composições serão interpretadas por um trio de cordas. Além disso, a orquestra apresentará composições de outros grandes nomes da música clássica, como Schubert, Haydn, Mozart, Bach, Piazzolla, Bizet e Villa-Lobos.

Para assistir ao concerto on-line, basta acessar as mídias sociais do projeto Casa Verde: no Instagram (@casaverdeprojeto), Facebook (Projeto Casa Verde) ou YouTube (Orquestras Casa Verde).

As apresentações do projeto, que a princípio seriam realizadas no Teatro Municipal Rubem Braga, tiveram de ser adaptadas para a modalidade virtual, por causa da indisponibilidade do espaço cultural, danificado pela enchente de janeiro, e, também, devido à pandemia de Covid-19, que impossibilita o ajuntamento de pessoas. A

iniciativa conta com patrocínio de edital da Lei Rubem Braga, lançado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

## Outras apresentações

Em agosto e setembro, acontecerão as últimas duas apresentações do projeto, com os temas “Clássicos Infantis” e “Trilhas de Filmes”, respectivamente.



Na apresentação de setembro, a didática será diferente: nela, haverá um bate-papo junto à apresentação de trechos do DVD Trilhas de Filmes, gravado no Teatro Municipal Rubem Braga, em 2018 (também com apoio da Lei Rubem Braga). O público que estiver acompanhando on-line poderá interagir, pois a transmissão será realizada em estúdio, com utilização de tecnologia de interface.

## Confira a programação completa:

2 de julho  
Tema: Grandes Clássicos  
Horário: 20h

6 de agosto  
Tema: Clássicos Infantis  
Horário: 20h

3 de setembro  
Tema: Trilhas de Filmes  
Horário: 20h



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 01 de julho de 2020 - Nº 6098

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.561

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de julho de 2020, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
GEYSON GONÇALVES ROZA	Consultor Interno	CE 5	SEMFA

**Art. 2º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de julho de 2020, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARYNA DESTEFANI CAPRINI	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA
MARIM BATISTA MUCHULI	Coordenador de Unidades de Pronto Atendimento	C 4	SEMUS

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de julho de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARYNA DESTEFANI CAPRINI	Consultora Interna	CE 5	SEMFA
PAMELA DA SILVA GUALANDI	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA
MARIM BATISTA MUCHULI	Gerente Adjunto de Assistência em Saúde	C 1	SEMUS

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:** Polícia Militar do ES

**RECIPIENDÁRIO:** Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim – Guarda Civil Municipal

**OBJETO:** Doação de 41 (quarenta e um) pistolas, Marca Taurus (Forjas Taurus S.A.), Espécie Pistola Modelo PT 100 AF-D, Capacidade 13+1 Tiros, Calibre .40 S&W, Acabamento Oxidado, Quantidade de canos: 01, Quantidade de raias: 06, Sentido das Raias Direita, Comprimento do cano 125mm 3x Carregadores, Tipo de Alma Raiada, Funcionamento semiautomático.

**PAÍS DE FABRICAÇÃO:** Brasil

**SIGNATÁRIO:** Cel QOC PM Márcio Eugênio Sartório – Comandante Geral da PM/ES e Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal

**DATA DO ATO:** 10/02/2020

**MEMORANDO Nº 080/2020/SEMSEG/GAD**

#### DESCRIÇÃO DO MATERIAL :

PISTOLA TAURUS, MODELO PT100, COM 03 (TRÊS) CARREGADORES COM MESMA NUMERAÇÃO DE SÉRIE DA ARMA

QTD: 41

Nº	Nº SÉRIE	Nº PATRIMÔNIO
01	SBTP97484	005155859
02	SBTP97244	005155419
03	SBTP97334	005155509
04	SBTP97489	005155664
05	SBTP97481	005155656
06	SBTP97417	005155592
07	SBTP97490	005155665
08	SBTP97452	005155627
09	SBTP97450	005155625
10	SBTP97383	005155558
11	SBTP97239	005155414
12	SBTP97368	005155543
13	SBTP97337	005155512
14	SBTP97294	005155469

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com  
(028) - 3522 4708

15	SBTP97301	005155476
16	SCN81386	005155716
17	SBT97456	005155631
18	SBT97299	005155474
19	SBT97472	005155647
20	SBT97519	005155694
21	SBT97255	005155430
22	SBT97276	005155451
23	SBT97413	005155588
24	SBT97245	005155420
25	SBT97291	005155466
26	SBT97477	005155652
27	SBT97407	005155582
28	SBT97258	005155433
29	SBT97480	005155855
30	SCN411	005155741
31	SBT97453	005155628
32	SBT97482	005155657
33	SBT97342	005155517
34	SBT97454	005155629
35	SBT97349	005155524
36	SCN81412	005155742
37	SBT97449	005155624
38	SBT97320	005155495
39	SBT97367	005155542
40	SBT97488	005155663
41	SCN85615	005163834

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30/06/2020

**ATHOS ALVES**  
Secretário Municipal de Segurança

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****COMUNICADO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização da Prova de Conceito do **Pregão Eletrônico nº 014/2020**, que se dará a partir do dia 06/07/2020, às 09h, por meio de videoconferência, sendo esta presidida pela Subcomissão Técnica Específica.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/06/2020.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº 020/2020 – ID 822317**. Objeto: **KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CESTAS BÁSICAS - REGISTRO DE PREÇOS**. Acolhimento das propostas a partir de **01/07/2020 às 17h45min**. Abertura de propostas: **14/07/2020 às 12:30h**. Início da sessão de disputa: **14/07/2020 às 13h**. Edital retificado disponível em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/06/2020.

**MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**  
Pregoeira Oficial

**AGERSA****PORTARIA Nº 033/2020****DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Considerar autorizado à servidora **DAYSE MODESTO CORREA**, a concessão de licença para casamento, no período de 8 (oito) dias, a partir de 23 de junho de 2020, nos termos do art 56, inciso II e art 152, Inciso I, da Lei 4.009/1994- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de Junho de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**IPACI****PORTARIA Nº 092/2020****AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO EM CARGO DE DIRETORIA EM RAZÃO DE FÉRIAS DO OCUPANTE DO CARGO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

**Art. 1º** – Determina que durante as férias do servidor, HUDSON DESSAUNE DA SILVA, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de DIRETOR FINANCEIRO, a servidora **LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION**, responderá pelo cargo de DIRETOR FINANCEIRO, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, com ônus para este Instituto. nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, alterado pela lei 7350, de 30/12/2015, conforme processo de nº 15.031, de 01/06/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de junho de 2020

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 093/2020****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

**Art. 1º** – Conceder licença em virtude de CASAMENTO ao servidor **HUDSON DESSAUNE DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de DIRETOR FINANCEIRO, no período de **08 (oito)** dias, a partir de *20 de junho de 2020*, conforme processo nº 46-16.482/2020, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inc. I, da Lei 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de junho de 2020.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 189/2020.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4163/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO	Assessor Especial de Apoio Administrativo	14	19/06/2020	01/07/2020	02/07/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 194/2020.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4205/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ANTONIO GEREALDO DE ALMEIDA COSTA	Vereador	03	22/06/2020	24/06/2020	25/06/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 195/2020.**

**DESIGNA MEMBRO PARA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, a partir do dia 01/07/2020, o servidor **CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA** para compor a Equipe Multidisciplinar da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme Portaria nº 223/2019.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 196/2020.**

**DESIGNA MEMBRO PARA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, a partir de 01/07/2020, a servidora **JULIANA DA SILVA LANDEIRO** para compor a Comissão Permanente de Inventário Patrimonial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme Portaria nº 053/2019(alterada pela Portaria 158/2019).

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**

**Presidente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**CORONAVÍRUS****Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio